



**PARECER CONTROLE INTERNO Nº 268/2024**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo nº 2024/6/2989** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2024**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor global de **R\$ 391.077,90** (trezentos e noventa e um mil, setenta e sete reais e noventa centavos). A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE: SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O MEIO AMBIENTE DE CASTANHAL** registraram através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2024/PMC**, os preços das empresas: **S. MONTEIRO PAPELARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 09.186.564/0001-35, no valor de **R\$ 13.185,90** (treze mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos); **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrito no CNPJ nº 17.142.432/0001-30, no valor de **R\$ 43.172,14** (quarenta e três mil, cento e setenta e dois reais e quatorze centavos); **A RODRIGUES COME SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 51.164.013/0001-37, no valor de **R\$ 136.823,73** (cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos); **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP**, inscrito no CNPJ nº 07.137.759/0001-60, no valor de **R\$ 100.688,23** (cem mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) e **PEDRO COSMO ESPINHEIRO DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ nº 83.661.348/0001-57, no valor de **R\$ 97.207,90** (noventa e sete mil, duzentos e sete reais e noventa centavos). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 14.133/2021, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 017/2024, Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 65/2021 e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 21 de novembro de 2024.

**HELTON J. DE S. TRAJANO DA S. TELES**  
**CONTROLE INTERNO**  
Portaria Nº 624/23